

# Regulamento Geral da XXII Olimpíada e XXXVIII Concurso Garoto e Garota LEO do Distrito LEO LC-4 AL 2011/2012

## Inscrições:

Os companheiros poderão depositar antecipadamente suas per capita.

### **Conta para Depósito:**

Caixa Econômica Federal

Agência: 0814

Conta: 2074-2

OP: 013

Tanizia Eloá Batista Cassimiro

## **Atenção para os valores e datas:**

**Até o dia 24/11/2011 - R\$ 35,00 → Após 24/11/2011 - R\$50,00**

**CC.LEO de outros Distritos (valor único): R\$ 25,00**

Os comprovantes devem ser enviados para [olimpiadas@leoclubelund.org](mailto:olimpiadas@leoclubelund.org) .

**Mais informações:** [eme\\_essene@hotmail.com](mailto:eme_essene@hotmail.com) ou [thais.vianney@yahoo.com.br](mailto:thais.vianney@yahoo.com.br)

**Tel.: Laerte (31) 8853-6527 / (31) 9550-4679 / Thais (31) 8574-9820**

As inscrições serão por delegação (por ordem de chegada). Cabe ao responsável de cada Clube apresentar o seguinte:

- Cheque caução no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por Clube.
- Listagem com os nomes e cargos de toda delegação, especificando as pessoas que já pagaram per capita antecipada.
- Valor correspondente as per capita das pessoas que pagarão na hora.
- Lista com as modalidades em que o clube irá disputar.

**Os crachás serão entregues ao responsável pela delegação.**

O credenciamento será a partir das 19h00min do dia 02 de dezembro de 2011 (sexta-feira), na Escola Municipal Professora Claudomira.

## **Alojamento:**

O alojamento será na Escola Municipal Professora Claudomira situada a Rua Expedicionários, nº 990, Vila Pinto Coelho / Brant.

Todos os CCLEO deverão manter o alojamento em ordem, e em especial os banheiros sempre limpos.

**O acesso ao alojamento, ao desfile, a festa e aos locais onde ocorrerão os jogos só será permitido mediante a apresentação do crachá.**

A segunda via do crachá acarretará um custo de R\$10,00 para o Companheiro.

Para maior conforto nos alojamentos, solicitamos que os Companheiros e Visitantes tragam seu **colchão ou colchonete, cobertores e lençóis.**

Cada um é responsável pelos seus pertences. O Clube anfitrião **NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER TIPO DE PERDA OU DANO DURANTE O EVENTO.**

Os Clubes só deverão deixar os alojamentos após fiscalização da comissão organizadora no término do evento.

Caso haja algum dano nas carteiras, cadeiras, sujeira nas paredes, quadros, etc; o Companheiro responsável pela delegação deverá permanecer no local até que se resolva o problema. Isso deverá acontecer com a comissão organizadora do evento.

Comportamento inadequado poderá ensejar severas penalidades ao Companheiro ou Convidado e ao seu Clube. No caso de convidados, o Clube que ele estiver prestigiando será penalizado.

Os horários deverão ser rigorosamente cumpridos para evitar qualquer transtorno.

**TODOS OS CLUBES DEVERÃO TRAZER O ESTANDARTE.**

## Programação

<b>SEXTA (02/12/2011)</b>	<b>SÁBADO (03/12/2011)</b>	<b>DOMINGO (04/12/2011)</b>
19:00 hs - Recepção	08:00 h - Café da Manhã	08:00 h - Café da Manhã
20:30 hs - Lanche	09:00 h - Abertura	09:00 h -
	10:00 h - Início dos Jogos	10:00 h -
	12:30 h - Almoço	12:00 h - Almoço
	13:30 h - Retomada aos Jogos	13:30 h - Premiação
	19:00 h - Encerramento dos Jogos	15:15 h - Encerramento
	19:15 h - Banho	
	20:15 h - Jantar	
	21:15 h - Concurso Garoto e Garota LEO	
	23:00 h - Festa	

**OBS: Programação está sujeita a alteração.**

## Capítulo I

### **Regulamento geral:**

Art. 1º - A coordenação geral das Olimpíadas e Concurso Garoto e Garota LEO do Distrito LC-4 é composta pelo C.LEO Laerte Ferreira da Cruz Júnior.

Art. 2º - A coordenação poderá desclassificar qualquer equipe, Companheiro LEO ou convidado que transgredir qualquer uma das disposições do Regulamento Interno, e também:

- a) Qualquer tipo de agressão aos participantes do evento e árbitros das partidas, tanto física como moralmente, em campo ou fora dele;
- b) Qualquer tipo de perturbação, seja por Companheiro LEO ou convidados destes, nos dormitórios, seja qual for o horário;
- c) Qualquer tipo de excesso provocado por bebidas alcoólicas.

## Capítulo II

### **Das Responsabilidades:**

Art. 3º - O LEO Clube Anfitrião se responsabiliza:

- a) Pela hospedagem dos participantes durante a realização das Olimpíadas;
- b) Pela segurança dos locais das competições e dos alojamentos;
- c) Pelo fornecimento de alimentação e banho aos participantes;
- d) Pelo cumprimento da programação;
- e) Pelos troféus para a premiação.

Art. 4º - Responsabilidades dos Clubes:

- a) Os clubes participantes são inteiramente **responsáveis pelos sócios e convidados** em quaisquer circunstâncias. Cada responsável deverá orientar devidamente sua delegação para que a mesma obedeça todas as normas deste regulamento, caso contrário, os participantes e o LEO Clube sofrerão penalidades

de multa, desclassificação, suspensão ou expulsão, de acordo com a gravidade do fato ocorrido, a serem definidas pela coordenação do evento;

- b) Preservar juntamente com sua delegação os locais de competições e alojamentos, responsabilizando-os por qualquer dano causado ao patrimônio de que se utilizarem;
- c) Cumprir e fazer cumprir, por todos os integrantes de seu clube os dispositivos deste Regulamento Geral da XXII Olimpíadas e XXXVIII Concurso Garoto e Garota LEO do Distrito LC-4;
- d) Os clubes participantes deverão trazer os equipamentos dos jogos e os uniformes de seu time;
- e) **Os Companheiros que são menores de 18 anos DEVERÃO TRAZER AUTORIZAÇÃO DOS PAIS (Anexo A deste regulamento), pois no momento do credenciamento não será permitida a entrada de menor sem autorização escrita do responsável legal e um acompanhante maior de idade de sua delegação. Também não poderão consumir bebidas alcoólicas EM TODOS OS DIAS DO EVENTO.**
- f) No Concurso Garoto e Garota LEO, **TODOS** os Participantes inscritos deverão trajar, indispensavelmente, **Passeio Completo** (Vestido Longo para mulheres e Terno Completo para Homens) e **TODOS** os demais companheiros terão traje obrigatório: **Esporte Fino**, o mesmo é indispensável.
- g) **É expressamente proibido qualquer tipo de ruído após as 22 h, podendo a delegação ser penalizada com multa de R\$100.00 (cem reais) a ser descontada no cheque calção e em caso de reincidência o infrator será expulso imediatamente do evento.**
- h) Durante os jogos, as equipes deverão comparecer até 5 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida e a tolerância máxima é de 5 (cinco) minutos. **O não cumprimento desta regra acarretará em desclassificação da equipe nesta modalidade.**

Art. 5º - Dos participantes:

- a) Poderão participar das Olimpíadas, como atletas, quaisquer sócios ou convidados

dos LEO Clubes do distrito LC-4;

- b) Um time será composto por mais de um LEO Clube do Distrito LEO LC-4 somente se comparecer com número insuficiente de sócios que lhe permita formar equipe para qualquer modalidade do evento, podendo haver jogadores de outros clubes de fora do Distrito LEO LC-4;
- c) Não serão permitidos times completos somente de visitantes;
- d) Poderão participar com suas delegações os clubes em processo de fundação.

### Capítulo III

#### **Das competições:**

Art. 6º - Os jogos serão disputados nas regras oficiais, sendo que o Clube Anfitrião poderá alterná-las em prol do bom funcionamento do evento.

Art. 7º - As modalidades esportivas da XXII Olimpíadas e XXXVIII Concurso Garoto e Garota LEO do Distrito LC-4 serão:

- a) Bob Esponja;
- b) Corrida (Masculino e Feminino);
- c) Dama;
- d) Futebol (Masculino);
- e) Peteca (Masculino e Feminino);
- f) Purrinha;
- g) Queimada (Feminino);
- h) Truco;
- i) Vôlei (Masculino e Feminino).

Art. 8º - A elaboração das tabelas e ordem de disputa dos jogos será feita através de um sorteio que será realizado as 5:00 h do dia 03 dezembro com a presença da Comissão

Organizadora e dos responsáveis por cada delegação.

#### Capítulo IV

##### **Premiações:**

Art. 9º - Serão premiados, com medalhas, os companheiros campeões de cada modalidade.

Art. 10º - Serão premiados com troféus:

- a) Campeão Geral: para o clube que totalizar maior número de pontos no torneio, sendo 1º, 2º e 3º Lugares.

**Obs.: será considerada delegação, o clube que tiver o mínimo de 03(três) sócios inscritos no evento.**

#### Capítulo V

##### **Da pontuação:**

Art. 11º - Para efeito da classificação final a pontuação, conforme a colocação obtida nas modalidades será:

- 1º lugar: 25 pontos;
- 2º lugar: 15 pontos;
- 3º lugar: 10 pontos; e
- 4º lugar: 5 pontos.

Art. 12º - O clube que não participar da modalidade ou mesmo abandoná-la no decorrer da programação não será bonificado com pontos.

Art. 13º - Em caso de empate na pontuação geral o critério de desempate entre os clubes será, respectivamente:

- 1º) Maior número de primeiros lugares;
- 2º) Participação no maior número de modalidades; e
- 3º) Maior delegação.

## Capítulo VI

### **Regulamento do Bob Esponja:**

Art. 14º - Poderão ser inscritos nessa modalidade no mínimo três competidores em cada equipe, devendo ter o mesmo número de competidores em cada uma. É um jogo estratégico, dinâmico e bastante competitivo. É um jogo misto (podendo participar homens e mulheres). É formada uma fila indiana para cada equipe, com todos os participantes em sua respectiva ordem. O objetivo desse jogo é encher uma garrafa comum de refrigerante de 2 litros até a linha vermelha. Para encher essa garrafa dispõe para o competidor uma esponja e um balde com água. A equipe terá água à vontade no balde, não se limitando só a que é colocada no início da competição, e, podendo sim haver reposição da mesma.

Art. 15º - O competidor partirá de um ponto distante da garrafa ( a ser medido conforme o espaço), da esponja e do balde. O balde, a garrafa e a esponja estarão em um mesmo local. A esponja deve ficar dentro do balde com água e o competidor deverá mergulha-la e tentar colocar o maior volume de água presente na esponja dentro da garrafa. O participante poderá espremer ou não a esponja, cabendo a ele decidir a melhor “performance” para colocar mais água dentro da garrafa em um único mergulho no balde.

Art. 16º - Cada participante poderá afundar a esponja somente uma vez. Ao finalizar a água da esponja, ou ele mesmo decidir que deve passar sua vez para o outro participante, ele deverá deixar a esponja dentro do balde novamente e correr em direção a fila de sua equipe, dando a vez pra o próximo participante. O participante que começar o jogo, ao terminar seu objetivo de encher a garrafa com a esponja, deverá retornar ao final da fila, para que possa haver um rodízio de participantes até o final da prova, ocorrendo isso com todos participantes, respectivamente.

Art. 17º - Cada equipe possui seu balde, sua garrafa pet e sua esponja, não podendo em hipótese alguma utilizar os materiais da equipe adversária, ou outros materiais se não os dispostos para cada equipe. Não é permitido qualquer contato entre os participantes de equipes adversárias a fim de atrapalhá-los. Só poderá ser colocada água dentro da garrafa pela esponja, causando a eliminação da equipe se houver qualquer tentativa de burlar esta regra, tentando colocar água com as mãos ou outros objetos.

Art. 18º - A equipe que encher a garrafa pet primeiro (deverá conter água até a linha vermelha) será a vencedora.

## Capítulo VII

### **Regulamento da Corrida:**

Art. 19º - Cada clube poderá inscrever até 1 atleta. O mesmo deverá comparecer até 5 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida e o representante ou coordenador deverá apresentar relação nominal dos atletas.

Art. 20º - A corrida será de cinco voltas para o masculino e três para o feminino. Tornar-se-á vencedor quem cruzar a linha de chegada em primeiro lugar. Em caso de mais de cinco competidores a corrida será dividida em baterias e será vencedor o que obtiver o menor tempo.

## Capítulo VIII

### **Regulamento da Dama:**

Art. 21º - Cada clube poderá inscrever até 1 atleta, sendo que ele (a) deverá comparecer até 5 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida e o representante ou coordenador deverá apresentar relação nominal dos atletas.

Art. 22º - Os jogos serão de “mata-mata” sendo compostas por eliminatórias, semifinal e final de sendo as chaves formadas de acordo com número total de participantes.

## Capítulo IX

### **Regulamento do futsal:**

Art. 23º - Cada clube poderá inscrever até 10 atletas sendo cinco titulares e cinco reservas, que deverão comparecer uniformizados até 5 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e o representante ou coordenador deverá apresentar relação nominal com o número da camisa ao mesário. Será considerada uniformizada a equipe que estiver com as camisas iguais e numeradas nas costas e/ou na frente. Sendo o sistema de disputa feito em eliminatória simples não poderá haver empates, caso ocorra será disputado uma série de 3 (três) pênaltis para cada equipe, persistindo o empate deverá ser feita cobranças alternadas até sair o vencedor.

Art. 24º - No banco de reserva só poderão permanecer o técnico e os atletas em condições de jogo.

Art. 25º - Cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 1 minuto e 30 segundos em cada um dos dois tempos.

Art. 26º - Serão disputados 2 (dois) tempos de 10 minutos corridos com intervalo de 5 (cinco) minutos entre os tempos.

Art. 27º - Será suspenso automaticamente da partida seguinte o atleta que receber um cartão vermelho ou 2 (dois) amarelos. A aplicação da suspensão será automática, independente de resultados e de julgamento a que for submetido o atleta, no âmbito de comissão disciplinar.

## Capítulo X

### **Regulamento da Peteca:**

Art. 28º - Poderão ser inscritos até 4 (quatro) atletas sendo dois titulares e dois reservas, que deverão comparecer uniformizados até 5 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e o representante ou coordenador deverá apresentar relação nominal com o número da camisa ao mesário. Será considerada uniformizada a equipe que estiver com as camisas iguais e numeradas nas costas e/ou na frente.

Art. 29º - Os jogos serão disputados em 2 (dois) sets de 15 pontos, sem vantagem, cada equipe terá direito a um pedido de tempo de 1 minuto.

Art. 30º - No banco de reservas só poderão permanecer o técnico e os atletas em condições de jogo.

## Capítulo XI

### **Regulamento da Purrinha:**

Art. 31º - Cada clube poderá inscrever até 1 atleta, sendo que ele (a) deverá comparecer até 5 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida e o representante ou coordenador deverá apresentar relação nominal dos atletas.

Art. 32º - Cada participante deverá ter consigo 3 pedaços de papel ou palitos consigo e terá de escolher uma quantidade a colocar na mão. Será o vencedor quem acabar com os

papéis ou palitos primeiro. É muito importante saber que na primeira rodada não é permitido sair com a mão vazia, caso isso ocorra o jogo será reiniciado.

## Capítulo XII

### **Regulamento da Queimada:**

Art. 33º - Cada clube poderá inscrever até 10 atletas sendo 7 titulares e 3 reservas que deverão comparecer uniformizados até 5 (cinco ) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e o representante ou coordenador deverá apresentar relação nominal com o número da camisa ao mesário. Será considerada uniformizada a equipe que estiver com as camisas iguais e numeradas nas costas e/ou na frente.

Art. 34º- No banco de reserva só poderão permanecer o técnico, o conselheiro do clube e os atletas em condição de jogo.

Art. 35º- Os jogos serão disputados em um tempo de 12 minutos e no final quem tiver o maior número de participantes não queimados sairá vencedor. Caso houver o empate será disputado em tempo extra de 7 minutos e persistindo o empate a decisão será por sorteio.

## Capítulo XIII

### **Regulamento do Truco:**

Art. 36º - Cada clube poderá inscrever até 2 atletas, Os mesmos deverão comparecer até 5 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida e o representante ou coordenador deverá apresentar relação nominal dos atletas.

Art. 37º – Os jogos serão de “mata-mata” sendo compostas por eliminatórias, semifinal e final de sendo as chaves formadas de acordo com número total de participantes.

## Capítulo XIV

### **Regulamento do Vôlei:**

Art. 38º - Cada clube poderá inscrever até 10 (dez) atletas, sendo 5 (cinco) titulares que deverão comparecer uniformizados até 5 (cinco) minutos antes da hora marcada para o início da partida, e o representante ou coordenador deverá apresentar a relação nominal com o número da camisa ao mesário. Será considerada uniformizada a equipe que estiver

com as camisas iguais e numeradas nas costas e/ou na frente.

Art. 39º - no banco de reserva só poderão permanecer o técnico, o conselheiro do clube, além dos atletas em condições de jogo.

Art. 40º - Os jogos serão disputados em melhor de três sets, de quinze pontos corridos, sendo necessária a vantagem final de no mínimo 2 pontos, inclusive se houver necessidade do terceiro set.

#### Capítulo XV

#### **Regulamento do XXXVIII Concurso Garoto e Garota LEO:**

Art. 41º - Poderão participar do Concurso Garota e Garoto LEO **01(um) casal** de cada LEO Clube do Distrito LEO LC-4.

Art. 42º - Os candidatos deverão ser sócios **a pelo menos 1 ano**.

Art. 43º - Os Clubes fundados a menos de um ano também poderão participar desde que o candidato comprove ser sócio.

Art. 44º - Também poderão participar os clubes em processo de fundação, desde que o candidato comprove participar do processo de fundação.

Art. 45º - O evento será realizado na Sede do Lions Clube Lagoa Santa, situada à Rua Tabelaio José Camilo, Nº 35 – Centro – Lagoa Santa – MG, no sábado (dia 03 de dezembro de 2011). O desfile terá início às 21h15min e a festa às 23h00min.

Art. 46º - Todos os candidatos deverão estar trajando Passeio Completo, **mulheres de vestido LONGO e homens de terno COMPLETO.**

Art. 47º - No sábado (3 de dezembro de 2011) será feita uma reunião com os candidatos onde serão passadas todas as regras, os candidatos deverão levar a música em que irão desfilar ou escolher alguma no acervo de músicas feito pela coordenadora do concurso, sendo uma para cada candidato e uma para o casal. Nesse encontro também será feito o sorteio das ordens dos desfiles.

Art. 48º - A inscrição para o Concurso deverá ser realizada até o dia 03 de dezembro de 2011 às 16h:00min com a Comissão de Credenciamento. Maiores informações serão passadas na abertura do evento.

Art. 49º - Cada candidato é responsável por sua “produção” pessoal.

Art. 50º - Itens que serão julgados: traje, simpatia, beleza, postura, desfile.

Art. 51º - Cada item valerá 10 pontos. Se houver empate no somatório geral, o critério de desempate será pela pontuação individual do traje, simpatia e desfile respectivamente.

Art. 52º - Os pontos em questão serão avaliados por jurados escolhidos pela organização.

Art. 53º - O vencedor do Garoto e Garota LEO é individual. Não necessariamente terão que ser do mesmo Clube.

Art. 54º - Haverá premiação para os ganhadores.

Art. 55º - O desfile será por pessoa e por dupla.

Art. 56º - Todos os casos omissos serão resolvidos na mencionada reunião.

Art. 57º - A coordenação do Concurso Garoto e Garota LEO é composta pela companheira Thais Fernanda Rodrigues Vianney.

Art. 58º - Para diminuir dúvidas ou ocorrências não previstas neste regulamento, ficam definidos os seguintes Companheiro LEO e Companheiro ou Companheira Leão:

Companheiro ou Companheira LEO:

1. Laerte Ferreira da Cruz Júnior
2. Thais Fernanda Rodrigues Vianney
3. Yuri Luis Gomes Marchesini Fonseca

Companheiro ou Companheira Leão do Lions Clube Lagoa Santa:

1. Hermes Cabral de Melo.
2. Armando Dutra Nogueira.
3. Maria da Saúde Jensem.

# Anexo A

**(Autorização ao menor de idade, item indispensável à entrada do menor no evento)**

## **AUTORIZAÇÃO**

Eu \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, autorizo meu filho(a) \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ a participar das “XXII Olimpíadas e XXXVIII Concurso Garoto e Garota LEO” que ocorrerá nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2011 e será, em sua maior parte, na Escola Municipal Professora Claudomira, localizada à Rua Expedicionários, nº 990, Vila Pinto Coelho / Brant – Lagoa Santa/MG. Ocorrendo o Concurso Garoto e Garota LEO e Festa no sábado dia 3 de dezembro a partir das 21h 15min na Rua Tabelaio José Camilo, nº 32, Centro – Lagoa Santa/MG. E coloco o mesmo sob responsabilidade do maior \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ do LEO Clube \_\_\_\_\_ da cidade de \_\_\_\_\_ em caso de possíveis eventualidades.

Nome da cidade de origem, \_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2011,

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO AUTORIZADOR.

Anexar cópia da carteira de identidade do autorizador (pai ou mãe).

Em caso de tutela, carteira de identidade mais documento de tutela.

OBS.: A ausência da autorização devidamente assinada, acompanhada da documentação ( carteira de identidade e documento de tutela quando necessário, ensejará a não participação do menor em todo o evento, bem como a não hospedagem na Escola Municipal Professora Claudomira ).